

**SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/MF nº 40.041.711/0001-29**

**FATO RELEVANTE**

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“**Administradora**”), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.401, Torre D, 23º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente autorizada pela CVM para a prestação de serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012 (“**Gestora**”), na qualidade, respectivamente, de administradora e gestora do **SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 40.041.711/0001-29 (“**Fundo**”), em cumprimento ao disposto no §2º do art. 41 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 472**”), vêm comunicar aos cotistas (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que:

Em complemento ao Fato Relevante divulgado na data 30 de Junho de 2023 sobre o Compromisso de Venda e Compra (“**CVC**”) referente à aquisição de imóveis localizados na cidade do Rio de Janeiro/RJ e Santa Luzia/MG (“**Imóveis**”), o Fundo vem comunicar que realizou o pagamento da segunda parcela no valor de R\$ 11.910.469,04 (onze milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), resultado do valor original corrigido pela taxa IPCA + 7,00%. Portanto, o Fundo passa a deter a totalidade do imóvel Supermarket (“**Supermarket**”), localizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, após pagamento integral de R\$ 36.910.469,04 (trinta e seis milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). Ressalta-se ainda que o Supermarket teve seu valor de mercado avaliado em R\$ 38.200.000,00 pela Colliers Technical Services LTDA (“**Colliers**”) segundo laudo emitido em janeiro de 2023, valor 3,5% (três por cento e cinquenta centésimos) superior ao valor pago pelo imóvel.

A Administradora e a Gestora manterão o mercado e os cotistas informados acerca de quaisquer novos eventos materiais relacionados à aquisição. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023.

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administrador

**SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

Gestora